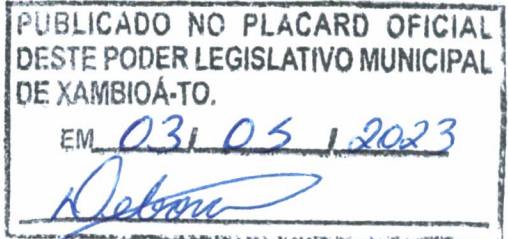




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA



Débora Rosane Silva
Secretária Legislativa
Portaria Nº 004/2022 - CMX

RESOLUÇÃO Nº 004/2023.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providencias”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS. Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Considerando o pedido de renúncia de participação das Comissões Permanentes formulado pelo Vereador Ramon do Salmeiron através do Ofício nº 041/2023, conforme dispõe o §1º, inciso II do art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando os termos do §4º do artigo 57 da Resolução nº 007/2015 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Xambioá para o biênio 2023/2024, conforme a seguir:

a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA (UNIÃO)

Relator: MARCIO MIRANDA BABORSA (UNIÃO)

Membro: JURANDIR LOPES PINHEIRO (PV)

b) Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle:

Presidente: MARCIO MIRANDA BABORSA (UNIÃO)

Relator: COSMO NASCIMENTO SILVA (UNIÃO)

Membro: FELLIPE MARQUES E SILVA (PODE)

Art. 2º. Fica determinado que as Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente nas seguintes datas:

a) **Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** às segundas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA

b) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle:** às terças-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

Art. 3º. As Comissões Permanentes poderão reunir-se para discutir e apresentar pareceres conjuntos sobre projetos ou para realização de audiências públicas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues Filho, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, em 03 de maio de 2023.


ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da CMX


EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
Primeiro Secretario da CMX